



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175-000

LEI Nº 2334 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEIVA MARIA MENDES”.

O povo do Município de Illicínea, Estado de Minas Gerais por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, NIRLEI CRISTIANI, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEIVA MARIA MENDES**, localizada na Rua Áurea, nº 448, Centro, Illicínea-MG.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Illicínea, 27 de Dezembro de 2022

Nirlei Cristiani
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 27/12/2022 nos
termos das Legislações Aplicáveis.